



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CAPIVARI

EDITAL - COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO – 08/02/2022

ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari informa aos **inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2022**, que a atribuição para Atendimento de Ordem Judicial será realizada pelo Diretor da Escola Estadual em que o aluno está matriculado, conforme segue:

Nome da Escola - Município	Aluno	Ano/Série	Aulas	Período	Dia e Horário da Atribuição na Escola	Observação:
EE. Dom José de Camargo Barros Avenida Presidente Kennedy, nº 866 – Cidade Nova – Indaiatuba/SP	I.S.L.L. (TEA)	EM – 1ª Série	3	Manhã	09/02/2022 às 8h	Formação em Pedagogia e conhecimento em Educação Especial-TEA.
	P.O.N.G. (TEA)	EF – 7º Ano	35	Tarde		
EE. Prof. Joana de Aguirre Marins Peixoto Rua 21, s/n – Pq. Bela Vista – Monte Mor/SP	V.C.L. (S.Down)	EM – 2ª Série	35	Manhã	09/02/2022 às 9h	Formação em Pedagogia e conhecimento em Educação Especial-TEA.

Atenção:

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.
3. A atribuição será realizada em conformidade à ordem judicial/obrigação de fazer e, no que couber, de acordo com a Resolução SE 72/2020.

Capivari, 08/02/2022.

Edivilson Cardoso Rafaeta
RG: 26.747.445-3
Dirigente Regional de Ensino